



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL-PAUTA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 6ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 de junho de 2021, às 13h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça, bem como as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do item/processo em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência.

**1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2021:**

**1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Célia Gonzaga da Igreja, para lotação na **12ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Ana Cristina Lesqueves Barra (critério de merecimento);

**1.2.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da demissão do Dr. Elio Gitelman Fischberg, para lotação na **31ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Ana Paula Cardoso de Lima Guedes Campos (critério de antiguidade).

**2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2021:**



**2.1. 26ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze (critério de merecimento);

**2.2. 5ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida (critério de antiguidade).

### **3. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2021:**

**3.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama**, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza (critério de antiguidade);

**3.2.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Lisângeli Alcântara Erthal Rocha, para lotação na **Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Mello Chagas (critério de merecimento);

**3.3.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Flávio Bonazza de Assis, para lotação na **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marina Oliveira Andrade (critério de antiguidade);

**3.4.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Marisa Paiva Carvalho da Costa, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Yan Portes Vieira de Souza (critério de merecimento).

### **4. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2021:**

**4.1. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Vogel Prado (critério de antiguidade);



**4.2. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Marcos Moraes Fagundes (critério de merecimento);

**4.3. 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Gustavo Adolfo Vieira Dutra de Almeida (critério de antiguidade);

**4.4. 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel (critério de merecimento);

**4.5. 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Eugenio Greco Laureano (critério de antiguidade);

**4.6. Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Thaís Rodrigues Pinheiro (critério de merecimento);

**4.7. 4ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Vinicius Winter de Souza Lima (critério de antiguidade);

**4.8. 46ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Diego Boyd Peçanha Costa (critério de merecimento);

**4.9. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniele Medina Maia (critério de antiguidade);

**4.10. 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Sandro Fernandes Machado (critério de merecimento).

## **5. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

### **5.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:**



**a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

1. **Processo nº 2015.00840057** (Um volume principal) - nove apenso(s) (nº 2020.00731510, nº 2019.00344287 com três volumes, nº 2018.01124786, nº 2018.00452843, nº 2017.00982341, nº 2017.00975033, nº 2017.00482990, nº 2016.01087593 e nº 2016.00300116) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assunto(s): COMUNICAÇÃO MENSAL E APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FATIMA VIEIRA HENRIQUES, REFERENTES AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA;

**6. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

**6.1. VITALICIAMENTO:**

**6.1.1. PEDIDO DE VISTA SUCESSIVO EM 27.05.21:**

**a. Conselheiros CLAUDIO VARELA e ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

1. **Processo nº 2019.00146955** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - SEI 20.22.0001.0010723.2020-49 Assunto(s): CECOM XXXV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO.

**6.1.2. PROCESSO DESTA SESSÃO:**

**a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

1. **Processo nº 2019.00715956** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0014925.2020-85 - Assunto(s): CECOM XXXV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. MARCOS VICTOR SILVA JULIANO;



## 6.2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO:

### a. Conselheira FLÁVIA ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2021.00353048** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021888.2020-70 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. AMANDA TEITEL;

## 7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

### 7.1. Pleno:

#### a. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. **Processo nº 2021.00126220** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017514.2021-19 - Parte(s): LUCAS EDUARDO DOS REIS DA FONSECA E APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.;

#### b. Conselheira FLÁVIA ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2021.00140818** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0016772.2021-71 - Parte(s): MARIA NIZETE XAVIER DE JESUS E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;
2. **Processo nº 2021.00198353** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017678.2021-53 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ARTE E ESPORTES DA ROCINHA, AS REDES DA ROCINHA, MUSEU SANKOFA, A ROCINHA RESISTE, ROCINHA SEM FRONTEIRAS, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS;
3. **Processo nº 2021.00243612** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017935.2021-98 - Parte(s): DIEGO DA SILVA BRITTO;



**c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

1. **Processo nº 2021.00324671** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0021735.2021-27 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO INSTAURADA COM O OBJETIVO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ENTREGA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS - FEUDUC;

**d. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

1. **Processo nº 2021.00196838** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022381.2021-45 - Parte(s): PAULO CÉSAR DA SILVA CURA;

**7.2. 1ª Turma:**

**7.2.1. PROCESSO DO DIA 13.05.21:**

**a. Conselheira FLÁVIA ARAUJO FERRER:**

1. **Processo nº 2016.00119114** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00152569) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 28/16 - Assunto(s): INSTITUTO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA. - IGOLS E OUTROS;

**7.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:**

**a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**



1. **Processo nº 2019.00133800** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0010813.2021-41 - Parte(s): JOAN DIEGO RIMES, MUNICÍPIO DE CAMBUCI E OUTROS;
2. **Processo nº 2019.01098112** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015259.2021-85 - Parte(s): ROSILEIDA SIQUEIRA LOPES E ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL HERBERT DE SOUZA;

**b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

1. **Processo nº 2013.00900669** - Dois volumes principais, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00263226 com cinco volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 89/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM PRÉVIA LICITAÇÃO E DESTINAÇÃO DE UM DOS VEÍCULOS ALUGADOS PARA USO PARTICULAR;

**c. Conselheira FLÁVIA ARAUJO FERRER:**

1. **Processo nº 2007.00157557** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 26/07 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E PROMOCIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO ANO DE 2007, CORRESPONDENTE ÀS LICITAÇÕES Nº 259/2007 E 321/2007;
2. **Processo nº 2017.00911843** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0018868.2021-30 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, EM MARÇO DE 2011, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI E PELA PREFEITURA DE CAMBUCI;
3. **Processo nº 2018.01153744** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00144690) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017164.2021-60 - Parte(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE E OUTROS;
4. **Processo nº 2020.00640492** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0021836.2021-16 - Parte(s): D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;



**d. Conselheiro CLAUDIO VARELA:**

1. **Processo nº 2020.00838903** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0022825.2021-85 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CONDOMÍNIO PARTICULAR;

**7.3. 2ª Turma:**

**a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

1. **Processo nº 2016.00345699** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01315793) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0023319.2021-36 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA EXISTÊNCIA DE MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB NÃO CADASTRADOS NO SITE DO FNDE EM MARÇO DE 2015;

**b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

1. **Processo nº 2016.00085243** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2020.00840633) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017182.2021-59 - Parte(s): INSTITUTO UNIR SAÚDE E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2021.00001891** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2021.00308064, nº 2021.00187730 e nº 2021.00268671) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0020082.2021-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO PELO ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

**c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**





1. **Processo nº 2004.00000335** - Seis volumes principais e oito anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 457/08 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
2. **Processo nº 2019.01235199** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017279.2021-59 - Parte(s): J.S. SALAZAR – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA. E CDX EXPRESS SERVICE;

## 8. ASSUNTOS GERAIS.